

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



INTELIGÊNCIA

ICA 200-11

**PROGRAMA BÁSICO DE TRABALHO ANUAL E
EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS ELIS DO SINTAER**

2013

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA**



INTELIGÊNCIA

ICA 200-11

**PROGRAMA BÁSICO DE TRABALHO ANUAL E
EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS ELOS DO SINTAER**

2013



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA Nº 15 /CIAER , DE 15 DE Agosto DE 2013.

(*) Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre Programa Básico de Trabalho Anual e Educação Continuada dos Elos do SINTAER.

O CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA AERONÁUTICA,
tendo em vista o disposto no Inciso II, do art. 4º do Regulamento do Centro de Inteligência da Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº R-824/GC3, de 12 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do ICA 200-11 “Programa Básico de Trabalho Anual e Educação Continuada dos Elos do SINTAER”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogada a ICA 200-11 “Programa Básico de Trabalho Anual e Educação Continuada dos Elos do SINTAER”, de 2011.

Brig Ar **ROGÉRIO GAMMERDINGER VERAS**
Ch do CIAER

(Publicado no BCA nº 164, de 27 de agosto de 2013).

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	8
1.1 FINALIDADE	8
1.2 ÂMBITO	8
2 PROGRAMA BÁSICO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	11
3 PROGRAMA BÁSICO DE TRABALHO ANUAL DOS ELOS DO SINTAER	13
4 DISPOSIÇÕES GERAIS	15
5 DISPOSIÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS	17
Anexo A – Relatório Anual das Atividades da ICA 200-11	18
Anexo B – Termo de Custódia de Documento/Material Controlado (DC/MC)	19
Anexo C – Termo de Inventário de Documento/Material Controlado (DC/MC)	20
Anexo D – Termo de Transferência de Guarda de Doc./Mat. Controlado (DC/MC)	21
ÍNDICE	22

PREFÁCIO

A história mostra bons exemplos dos cuidados que as instituições têm que adotar para a proteção do conhecimento, quase sempre de inestimável valor comercial ou estratégico.

Forças armadas modernas e combativas não terão êxito em suas missões sem a proteção adequada de seus conhecimentos e capacidades. Por esse motivo, no mundo inteiro, combate-se o vazamento de conhecimentos sensíveis investindo largamente em medidas de prevenção.

Todos os militares e civis do Comando da Aeronáutica (COMAER) devem reciclar-se, por intermédio de documentação doutrinária atualizada a respeito de Atividade de Inteligência, com enfoque em Contraineligência, onde estão dispostos alguns preceitos fundamentais que, uma vez negligenciados, prejudicam a consecução da Missão do COMAER.

Dessa forma, faz-se necessário que seja implementado um programa básico de educação continuada que tenha por objetivo aumentar e manter elevada a consciência situacional do efetivo das nossas organizações frente às reais ameaças, atuais e futuras, e seus potenciais desdobramentos.

Treinamentos acerca de consciência de segurança oferecem uma defesa primária, porém fundamental, visto que os sistemas de segurança, em geral, têm seus pontos mais fracos justamente na atuação ou na omissão do elemento humano por trás deles.

O SINTAER, paralelamente ao contínuo investimento no capital humano, necessita que seus elos cumpram suas atividades segundo as orientações normativas e sob coordenação, supervisão técnica e fiscalização específica, para que haja um funcionamento harmônico e eficiente dos seus elos com o fito de não se perder o princípio da oportunidade e a eficiência do sistema como um todo.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer um Programa Básico de Trabalho Anual e de Educação Continuada para que os diversos elos do SINTAER possam cumprir, sem falhas, as diversas atividades administrativas e educacionais necessárias ao efetivo funcionamento do sistema.

1.2 ÂMBITO

A presente Instrução aplica-se a todas as Organizações Militares do COMAER.

2 PROGRAMA BÁSICO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

A finalidade desse quadro de trabalho é servir de roteiro geral para que os elos do SINTAER possam, de posse das diversas legislações doutrinárias atualizadas, programar e colocar em prática um programa básico de educação continuada visando à elevação do nível de consciência situacional de contrainteligência do efetivo das OM do COMAER.

Nº	ITENS A SEREM ABORDADOS	QUANDO	PÚBLICO
1	Decreto nº 7.845	SEMESTRAL	INTERNO DA OM
<p>- Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamenta os procedimentos para o tratamento de informações classificadas em qualquer grau de sigilo.</p> <p>-Sugere-se um tempo de 45 a 50 minutos.</p>			
2	ENGENHARIA SOCIAL	SEMESTRAL	INTERNO DA OM
<p>-FCA 200-3, de 2009 - Prevenção à Engenharia Social.</p> <p>-Sugere-se dois tempos de 45 a 50 minutos.</p>			
3	PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	ANUAL	OI e DEMAIS ENVOLVIDOS
<p>-ICA 200-5, de 2009 - Gerenciamento de Plano de Segurança Orgânica do Comando da Aeronáutica.</p> <p>-Repassar o PSO da OM de forma que todos os envolvidos relembrem as suas atribuições e ajustem os seus afazeres propiciando uma coordenação para divulgação setorial do PSO como meio de renovação de conhecimentos e atualização de procedimentos. Eventuais alterações a serem feitas devem ser implementadas na atividade de revisão do PSO, conforme nº 4 da tabela da Seção nº 3.</p>			
4	MENTALIDADE DE SEGURANÇA	SEMESTRAL	INTERNO DA OM
<p>-FCA 200-2, de 2008 - Mentalidade de Segurança.</p> <p>-Sugerem-se dois tempos de 45 a 50 minutos.</p>			
5	AVALIAÇÃO DE DOC. CLASSIFICADOS NO COMANDO DA AERONÁUTICA	ANUAL	DETENTORES DOC. CLASSIFICADA
<p>-ICA 200-12, de 2013 - Avaliação de Documentos Classificados no Comando da Aeronáutica.</p> <p>-Sugerem-se dois tempos de 45 a 50 minutos, para atualização dos componentes dos setores detentores de documentação classificada da OM.</p>			
6	VISITA ÀS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMAER	ANUAL	INTERNO DA OM
<p>-ICA 205-22, de 2013 – Visita às Organizações Militares do COMAER.</p> <p>-Sugerem-se dois tempos de 45 a 50 minutos.</p>			
Nº	ITENS A SEREM ABORDADOS	QUANDO	PÚBLICO
7	CREDENCIAL DE SEGURANÇA	ANUAL	INTERNO DA OM

-ICA 200-2 - Processo de Concessão de Credencial de Segurança de Pessoa Física. -Sugerem-se dois tempos de 45 a 50 minutos.			
8	CREDENCIAL DE SEGURANÇA	ANUAL	INTERNO DA OM
-ICA 200-4 - Processo de Concessão de Credencial de Segurança de Pessoa Jurídica. -Sugere-se um tempo de 45 a 50 minutos.			
9	VARREDURA ELETRÔNICA	ANUAL	OI
-ICA 200-10, de 2009 – Varredura Eletrônica. -Sugere-se um tempo de 45 a 50 minutos.			
10	SEGURANÇA EM COMUNICAÇÕES	ANUAL	OI
-ICA 200-8, de 2008 - Medidas de Segurança para Equipamentos Criptotécnicos e de Comunicações. -Sugere-se um tempo de 45 a 50 minutos			
11	SEGURANÇA NA INTERNET	ANUAL	INTERNO DA OM
-Cartilha do CERF.br (cerf.br/cartilha) -Manual de CI -Sugere-se um tempo de 45 a 50 minutos			
12	ESCUA CLANDESTINA	ANUAL	INTERNO DA OM
-FCA 200-1, de 2008 - Prevenção de Escuta Clandestina -Sugere-se um tempo de 30 a 45 minutos			
13	CONDUTA PESSOAL	ANUAL	OI
-ICA 200-6, de 2008 - Conduta do Pessoal Pertencente ao SINTAER -Sugere-se um tempo de 30 a 45 minutos			

3 PROGRAMA BÁSICO DE TRABALHO ANUAL DOS ELOS SINTAER

A finalidade desse quadro de trabalho é orientar a execução das diversas tarefas afetas aos elos do SINTAER de forma que não haja solução de continuidade dentro do sistema. O não cumprimento de tarefas ou metas atribuídas aos elos, pela legislação, resulta em desatualização de bancos de dados, descumprimento de prazos e demora na pronta-resposta entre outras consequências negativas ao bom desempenho sistêmico.

Nº	TAREFAS	PRAZO
1	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA	TABELA DO ANEXO I - ICA 200-2
<p>* Solicita-se a antecedência mínima de sessenta dias - em relação à tabela - entre a data na qual a credencial vencerá e a sua solicitação ao CIAER.</p> <p>Documentos:</p> <p>- ICA 200-2 - Processo de Concessão de Credencial de Segurança de Pessoa Física. - ICA 200-4 - Processo de Concessão de Credencial de Segurança de Pessoa Jurídica.</p>		
2	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA	A QUALQUER TEMPO
<p>* Recomenda-se a antecedência mínima de sessenta dias entre a data na qual o requerente necessitará da credencial já expedida e a sua solicitação ao CIAER.</p> <p>Documentos:</p> <p>- ICA 200-2 - Processo de Concessão de Credencial de Segurança de Pessoa Física. - ICA 200-4 - Processo de Concessão de Credencial de Segurança de Pessoa Jurídica.</p>		
3	TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE DC/ MC	ATÉ 30 JUL
<p>* Informar ao Órgão que forneceu o DC/MC quando houver alteração de carga ou a descarga de DC/MC, assim como efetuar a lavratura de Termo de Transferência se houver. Modelos nos Anexos B, C e D desta ICA.</p> <p>Art 21, do Decreto 7.845, de 14 de novembro de 2012.</p>		
4	PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	REVISÃO ANUAL
<p>- ICA 200-5, de 2009 - Gerenciamento de Plano de Segurança Orgânica do Comando da Aeronáutica.</p> <p>- Orienta-se que seja feita após a atividade nº 3 da tabela da Seção nº 2. Sugerem-se dois tempos de 45 a 50 minutos, para nivelamento dos componentes do TG (trabalho de grupo) e duas semanas de prazo máximo para finalização e assinatura do PSO pelo Comandante/Chefe/Diretor/Secretário da OM.</p>		
5	AVALIAÇÃO DE DOC. SIGILOSOS NA AERONÁUTICA	ANEXO E da ICA 200-12, de 2013
<p>- ICA 200-12, de 2013 - Avaliação de Documentos Classificados no Comando da Aeronáutica.</p>		
6	CONTROLE DE VISITA ÀS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMAER	SEMPRE QUE NECESSÁRIO
<p>- ICA 205-22, de 2013 - Visita às Organizações Militares do COMAER.</p>		
7	CARTÕES DE ASSINATURAS DE DOCUMENTOS SINTAER	QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO

0- Rádios Nº: 664/B/CRIP/010709; B253/DPC/111108 e B281/CRIP/101108		
Nº	TAREFAS	PRAZO
8	VARREDURA ELETRÔNICA	A QUALQUER TEMPO
- ICA 200-10, de 2009 – Varredura Eletrônica.		

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os elos do SINTAER devem envidar esforços no sentido de cumprirem todas as atividades referenciadas nos Programas Educacional e de Trabalho.

4.2 A manutenção do nível de educação para as atividades de contrainteligência é fundamental para a segurança organizacional do COMAER e, em última análise, para o sucesso no cumprimento da sua missão constitucional.

4.3 As atividades propostas devem ser dimensionadas em conformidade com a realidade de cada OM, entretanto não devem deixar de serem executadas.

4.4 Os elos do SINTAER deverão remeter, via Rede Mercúrio, ao CIAER – Órgão Central do Sistema - até a última semana de dezembro, um relatório final, sucinto, das atividades cumpridas da ICA 200-11, de 2013, conforme o modelo do **Anexo A**.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos não previstos nesta Instrução deverão ser submetidos ao Chefe do Centro de Inteligência da Aeronáutica, por meio da cadeia de comando.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 8159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da União. [Brasília-DF], 9 jan. 1991.

BRASIL. Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial da União. [Brasília-DF], 18 nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial da União. [Brasília-DF], 16 maio 2012.

BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Diário Oficial da União. [Brasília-DF], 14 novembro 2012.

BRASIL. CONARQ. Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997. Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público. Diário Oficial da União. [Brasília-DF], 23 maio 1997.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Protocolo e Arquivo: NSMA 214-1. [Rio de Janeiro – RJ], 1993.

Anexo A – Relatório Anual

FL 1/___



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
NOME DA ORGANIZAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ICA 200-11

Nº / Seção	ITENS ABORDADOS	DATA(S)	PARTICIPANTES
* Conforme as tabelas das Seções 2 e 3	* Conforme as tabelas das Seções 2 e 3		* Quem efetivamente participou da atividade (não é lista nominal; é genérico, por exemplo: Todo o efetivo do Elo; Todo o efetivo da UAE; Todo o pessoal da OM envolvido em Segurança e Defesa).
<p>-Descrição sucinta da atividade;</p> <p>-Avaliação, pelo Elo, da efetividade da atividade;</p> <p>-Dificuldades encontradas, se for o caso;</p> <p>- Sugestões para melhorias;</p> <p>- Outras informações julgadas pertinentes.</p>			
* Conforme as tabelas das Seções 2 e 3	* Conforme as tabelas das Seções 2 e 3		* Quem efetivamente participou da atividade (não é lista nominal; é genérico, por exemplo: Todo o efetivo do Elo; Todo o efetivo da UAE; Todo o pessoal da OM envolvido em Segurança e Defesa).
<p>-Descrição sucinta da atividade;</p> <p>-Avaliação, pelo Elo, da efetividade da atividade;</p> <p>-Dificuldades encontradas, se for o caso;</p> <p>- Sugestões para melhorias;</p> <p>- Outras informações julgadas pertinentes.</p>			

Localidade , Data _____
 Nome Completo, Posto e Assinatura do Chefe do Elo _____

Anexo B- Termo de Custódia de Documento/Material Controlado (DC/MC)**CLASSIFICAÇÃO**

(CABEÇALHO PADRÃO DE OFÍCIO DEFINIDO PELO CENDOC)

**TERMO DE CUSTÓDIA DE
DOCUMENTOS/MATERIAIS CONTROLADOS**

Nº ____/____

Em cumprimento ao disposto no Art 21, do Decreto 7.845, de 14 de novembro de 2012, declaro que, ao(s) ____ dia(s) do mês de _____ do ano de dois mil e _____, passei a ser custodiante do(s) Documento(s)/Material(is) Controlado(s) abaixo relacionados:

Documento(s)/Material(ais) Controlado(s)	Número	Órgão Controlador

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome completo, Posto e Função do detentor)**CLASSIFICAÇÃO**

Anexo C - Termo de Inventário de Documento/Material Controlado (DC/MC)

CLASSIFICAÇÃO

(CABEÇALHO PADRÃO DE OFÍCIO DEFINIDO PELO CENDOC)

**TERMO DE INVENTÁRIO DE DOCUMENTOS/MATERIAIS
 CONTROLADOS Nº ____/____**

Inventário do(s) Documentos/Materias Controlados pelo(a)
 _____ (Órgão Controlador), conforme disposto no Art 21, do Decreto 7.845,
 de 14 de novembro de 2012.

Documento / Material Controlado	Número

_____, ____ de _____ de _____.

Testemunhas:

 (Nome completo, Posto e Função do detentor)

 (Nome completo, Posto e Função)

 (Nome completo, Posto e Função)

CLASSIFICAÇÃO

**Anexo D - Termo de Transferência de Guarda de Documento/Material Controlado
(DC/MC)****CLASSIFICAÇÃO**

(CABEÇALHO PADRÃO DE OFÍCIO DEFINIDO PELO CENDOC)

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GUARDA DE
DOCUMENTOS/MATERIAIS CONTROLADOS**

Nº ____ / ____

Ao(s) ____ dia(s) do mês de _____ do ano de dois mil e _____, em cumprimento ao disposto no Art 21, do Decreto 7.845, de 14 de novembro de 2012, Reuniram-se na(o) (OM DETENTORA) o Sr _____, substituído, e o Sr _____, substituto, para conferir os (Documentos/Materiais) Controlados, produzidos/recebidos pela(o) _____, então sob a custódia do primeiro, constantes do Termo de Inventário nº ____ / ____, anexo ao presente Termo, os quais, nesta data, passam para a custódia do segundo.

Cumpridas as formalidades exigidas e conferidas todas as peças constantes do Termo de Inventário, foram julgadas (conforme ou com as seguintes alterações), sendo, para constar, lavrado o presente Termo de Transferência, em 4 (quatro) vias, datadas e assinadas pelo substituído e pelo substituto.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome completo, Posto e Função do substituído)

(Nome completo, Posto e Função do substituído)

CLASSIFICAÇÃO

ÍNDICE

Disposições preliminares, 1

finalidade, 1.1

âmbito, 1.2

Programa básico de educação continuada, 2

Programa de trabalho anual dos elos do SINTAER, 3, Anexo B,C e D

Disposições gerais, 4, Anexo A

Disposições finais, 5